

Assunto: Processo Eleitoral para a Direção do Núcleo de Ciências Humanas - NCH

Interessado: Núcleo de Ciências Humanas - NCH

Relator: Conselheiro Carlos Pereira Brito

I. Relatório:

1.1. Trata-se de processo de número 23118.000648/2010-44, referente à consulta pública para Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas.

Constam no processo, em ordem:

1.2. Esse processo tem fundamento no Memorando N° 041/SECONS de 06/4/2009 que deflagra o processo eleitoral para A diretoria do Campus de Ariquemes.

Consta no processo, em ordem:

1. Memorando 020/NCH de 26 de fevereiro de 2010 para a Reitoria solicitando a abertura de processo eleitoral e emissão de portaria para compor comissão eleitoral;
2. Despacho da Reitoria, datado de 03 de março de 2010, no documento supramencionado encaminhando o documento à SECONS e solicitando abertura de processo eleitoral.
3. Despacho da SECONS ao Gabinete da Reitoria, no dia 08 de março, solicitando abertura de processo.
4. Despacho da SECONS ao Presidente dos Conselhos Superiores solicitando designação de comissão para processo eleitoral, acompanhado da legislação, referente ao processo eleitoral, em vigor.
5. Despacho da Reitoria ao Gabinete, de 15 de março de 2010, solicitando emissão de portarias de comissão eleitoral, com nomes indicados pelo Conselho de Núcleo do NCH.
6. Portaria 171/GR, de 16 de março de 2010, à SECONS, encaminhando o processo e solicitando providências;
7. Despacho do Gabinete da Reitoria, de 16 de março de 2010, à SECONS encaminhando o processo e solicitando providências.
8. Despacho da SECONS, de 22 de março de 2010, encaminhando o processo ao Presidente.
9. Despacho do Professor Dante Ribeiro da Fonseca, no documento acima citado, datado do dia 24 de março de 2010, solicitando, junto à Direção do NCH, substituição na Comissão, em razão de provável candidatura ao cargo de Vice-Diretor.
10. Despacho do Diretor do NCH, Professor Nilson Santos, à Reitoria, do dia 30 de março, indicando o Professor Josenir Lopes Dettoni como substituto do Professor Dante Ribeiro da Fonseca e solicitando a inclusão do Professor Vicente Marçal na Comissão Eleitoral.
11. Despacho da Reitoria solicitando emissão de nova portaria, datado de 05 de abril de 2010.
12. Portaria 231/GR, de 07 de abril de 2010.
13. Primeira ata da Comissão eleitoral.
14. Segunda ata da Comissão eleitoral.
15. Terceira ata da Comissão eleitoral.
16. Quarta ata da Comissão eleitoral.
17. Quinta ata da Comissão eleitoral homologando as inscrições;
18. Requerimento do candidato Júlio Rocha César Barreto à comissão eleitoral.
19. Resposta ao requerimento do candidato.
20. Documento onde constam as regras para o debate.
21. Convite para o debate;
22. Memorando 07/2010, de 04 de agosto de 2010.
23. Documento da Professora Maria do Carmo solicitando retirada de sua candidatura.

24. Documento de convocação dos mesários.
25. Listagem para arrolar assinaturas de docentes, técnicos e discentes.
26. Sexta ata da Comissão eleitoral tratando da apuração dos votos.
27. Encaminhamento do processo da Comissão Eleitoral à SECONS, em 26 de agosto de 2010.
28. Encaminhamento do processo da SECONS ao Presidente dos Conselhos Superiores. E
29. Encaminhamento do Presidente a este Conselheiro.

II. Análise

Da recolha de cópia do edital para a candidatura e da análise dos documentos podemos depreender que o processo seguiu o correto fluxo burocrático e administrativo, concluindo positivamente, sem qualquer recurso dos adversários derrotados na consulta. Assim, a Comissão Eleitoral atendeu corretamente ao disposto na legislação geral e as específicas vigentes – Lei 9.192 de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei nº. 1.916, de 23 de maio de 1996, Resolução 009/CONSAD, 02 de março de 2001 e Resolução nº. 004/CONSUN, de 08 de setembro de 2006.

O processo transcorreu sem que houvesse qualquer questionamento ao Edital, aos trâmites adotados pela Comissão Eleitoral ou ao resultado final, que consagrou os Professores Júlio César Barreto Rocha (cargo de Diretor) e Dante Ribeiro da Fonseca (cargo de Vice-Diretor). A própria Comissão Eleitoral, contudo, observou, quando da apuração dos votos, uma falha na fórmula de computação dos votos indicada no Edital, preferindo deixar a somatória para deliberação do CONSUN.

No próprio Edital (que anexamos a este relatório) lemos que

“Art. 11 – A apuração dar-se-á segundo a legislação vigente. A totalização dos votos de cada candidato será calculada pelo CONSUN, cabendo à Comissão Eleitoral enviar a este o número de votos de cada candidato por segmento, **obedecendo ao critério de 70% (setenta por cento) para docentes, 15% (quinze por cento) para técnicos-administrativos e 15% (quinze por cento) para discentes**, ficando o cálculo como segue: $VC = [(VSV/2 + VDC) \times 0,70] + (VA \times 0,15) + (VA \times 0,15)$.

Assim, podemos depreender que a fórmula apresentada pode ser encarada como mera proposição, uma vez que cabe a este Conselho o cálculo da totalização dos votos, e ficou evidente, por consulta a especialistas, que não deve ser acatada, dado um problema que a faz inexata, e sendo secundária deverá ser efetuado o cálculo como os membros da Comissão e os próprios candidatos acordaram efetuar de modo legítimo.

Levantando pareceres deste egrégio Conselho, foi emitido um deles pela Conselheira Dr^a. Ana Lúcia Escobar, em apreciação ao processo da última eleição para Direção do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, do qual retiramos a seguinte fórmula, que poderá ser adotada:

$$Vci = \frac{Vdi \cdot 0,7}{Tvd} + \frac{Vai \cdot 0,15}{Tva} + \frac{Vti \cdot 0,15}{Tvt}$$

Legenda:

Vci: votação corrigida para o candidato <i>i</i>
Vdi: votos de Docentes para o candidato <i>i</i>
Vai: votos de Discentes para o candidato <i>i</i>
Vti: votos de técnicos para o candidato <i>i</i>
Tvd: total de votantes docentes
Tva: total de votantes discentes
Tvt: total de votantes técnicos

Com a fórmula descrita acima o resultado correto, conforme a consulta será:

Candidatos a Diretor	Vdi	Vai	Vti	Vci
1º Júlio César Barreto Rocha	39	74	4	0,505
2º Antônio Cláudio Rabello (Tuninho)	23	198	1	0,330
3º Lílian Maria Moser	16	37	0	0,160
Branco/Nulos	0	0	0	0,000
Total de votantes por categoria (Tv)	78	317	05	
Candidatos a Vice-Diretor				
1º Dante Ribeiro da Fonseca	31	96	2	0,383
2º Andréia da Silva Quintanilha	30	160	0	0,344
3º Marco Antônio Domingues Teixeira	9	39	1	0,199
Branco/Nulos	0	0	0	0,000
Total de votantes por categoria (Tv)	78	317	05	

Uma simples aplicação da fórmula básica da regra de três simples bastaria porque obtém o mesmo resultado. =:

Eleição à Direção:

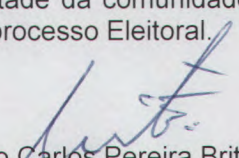
COLOCACAO	DOCENTES	DISCENTES	TÉCNICOS	TOTAL
1º Júlio César Barreto Rocha	39 = 35%	74 = 3,6%	04 = 12%	50,6%
2º Antônio Cláudio Rabello (Tuninho)	23 = 20,4	198 = 9,6%	01 = 03%	33,0%
3º Lílian Maria Moser	16 = 14,6	37 = 1,8%	00 = 00%	16,4%

Eleição à Vice-Direção:

COLOCACAO	DOCENTES	DISCENTES	TÉCNICOS	TOTAL
1º Dante Ribeiro da Fonseca	31 = 35%	74 = 3,6%	04 = 12%	50,6%
2º Andréia da Silva Quintanilha	30 = 20,4%	198 = 9,6%	01 = 03%	33,0%
3º Marco Antônio Domingues Teixeira	09 = 14,6%	37 = 1,8%	00 = 0%	16,4%

III - PARECER

Ante o exposto, sou de parecer favorável à homologação dos nomes dos Professores Dr. Júlio César Barreto Rocha como Diretor e Dr. Dante Ribeiro da Fonseca como Vice-Diretor, ambos do Núcleo de Ciências Humanas, expressando assim a vontade da comunidade acadêmica, não restando qualquer dúvida sobre a idoneidade e transparência do processo Eleitoral.


Conselheiro Carlos Pereira Brito
Relator/CONSUN